DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2014

Autoria: Vereador Newton Gazonato

"Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito ao Senhor Frederico Augusto de Souza Calligaris e das outras providências."

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos do inciso XXV do artigo 87, do parágrafo único, III do artigo 257 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a "Medalha do Mérito**"** ao Senhor Frederico Augusto de Souza Calligaris.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, em 12 de agosto de 2014.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON

Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

1º Secretário